



Autor Dep. Edison Märlins
D. C. n° 102 de 19 / 11 / 2009

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 299, 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Major PM **Paulo de Tarso Nery.**

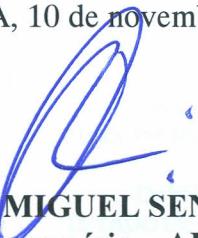
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa deliberou com fulcro no Decreto Legislativo nº 155, de 27 de setembro de 2001 e suas alterações, e eu, Miguel Sena, Presidente em exercício, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Major PM **PAULO DE TARSO NERY**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2009.


Deputado MIGUEL SENA
Presidente em exercício – ALE/RO